



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 013/2026 exarado no processo administrativo nº 054/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO CNPJ:03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de mão de obra é necessário para manutenção da MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB que se encontra danificada pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e serviço de manutenção. Pois esta máquina precisa estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto/Atividade: 2028 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 26 de janeiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL